



ATA DA 302ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA

DATA: 09/01/2025

HORA: 9h03

LOCAL: Presencialmente e por meio de videoconferência

PRESENCAS: Sr. Edmilson Gama da Silva, Presidente do Comitê; Sr. Antônio Elias Zoghbi de Castro e Sra. Erika Akemi Kimura Reis, membros efetivos. Presentes também, o Sr. Douglas Araújo Ruas, Analista de Previdência Complementar; e a Sra. Graciene Valdez Pereira Andrade, Coordenadora da Secretaria de Órgãos Estatutários, Substituta.

CONVIDADOS: Sr. Antônio dos Santos Drumond Filho, Gerente de Auditoria Interna; Sr. José Luiz Barros, Gerente de Orçamento, Contabilidade e Tesouraria; Sr. Thales Maia Mendonça, Gerente de Controle de Investimentos; Sra. Kamila Magalhães de Rezende, Coordenadora de Auditoria Interna; Sr. Geraldo Julião Júnior, Coordenador de Orçamento; e Sra. Elvira Mariane Schulz, Coordenadora de Riscos de Investimentos.

Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 30, inciso II do Regimento Interno da Funpresp-Exe, o Presidente do Comitê de Auditoria (Coaud) instalou a reunião e declarou iniciados os trabalhos.

ASSUNTOS DELIBERATIVOS:

1) Ordem do Dia

A ordem do dia foi aprovada pelos membros do colegiado.

2) Ata da Reunião Anterior

Não houve.

3) Avaliação de Desempenho do Gerente de Auditoria Interna - 2025

O colegiado tomou conhecimento da Autoavaliação de Desempenho do Gerente de Auditoria Interna e da proposta do seu Plano de Desenvolvimento Individual, referente ao ciclo de 2025, que contempla o alinhamento de expectativa de carreira na Funpresp-Exe e as competências a serem desenvolvidas ou potencializadas pelo colaborador. Na ocasião, os membros também apresentaram suas impressões, análises e feedback ao Sr. Antônio Drumond e, ao final, recomendaram a aprovação da Avaliação de Desempenho do Superior Imediato do Gerente de Auditoria Interna pelo Conselho Deliberativo. Ademais, tendo em vista seu início de mandato no ano de 2026, a Sra. Erika Akemi Kimura Reis absteve-se de participar do referido processo de avaliação.

RECOMENDAÇÃO nº 122: O COMITÊ DE AUDITORIA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 51, inciso IV do Regimento Interno, recomenda, ao Conselho Deliberativo, a aprovação do Plano de Desenvolvimento Individual 2025 e 2026 e da Avaliação de Desempenho do Superior Imediato do Gerente de Auditoria Interna, referente ao ciclo 2025, bem como encaminha, para conhecimento, a Autoavaliação de Desempenho do Gerente de Auditoria Interna, referente ao mesmo período, conforme documentos anexos.

ASSUNTOS INFORMATIVOS:

4) Relatório de Atividades da Auditoria Interna e de Acompanhamento dos Planos de Ação-dezembro de 2025

O Sr. Alexandre Takeda e a Sra. Ana Elisa apresentaram o Relatório de Atividades da Auditoria Interna e de Acompanhamento dos Planos de Ação referente a dezembro de 2025, destacando os trabalhos em andamento: (i) “*Gerir a Arrecadação de Recursos e Cadastro*”; (ii) “*Contratação da Auditoria Independente*”; (iii) “*Contratação da Auditoria Atuarial*”; e (iv) “*Política de Auditoria Interna*”. Foram igualmente reportadas as auditorias concluídas, “*Gerir Pessoas*”, “*Gerir Relacionamento*” e “*Gerir Contabilidade*”, com suas constatações e recomendações correlatas. Na sequência, os membros e a Auditoria Interna debateram o status das recomendações e o acompanhamento do PAINT 2025. Os membros tomaram conhecimento, sanaram dúvidas e não registraram óbices ao documento apresentado. Ao final, deliberaram nos termos da resolução a seguir.

RESOLUÇÃO nº 122: O COMITÊ DE AUDITORIA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO –FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 51, inciso IV do Regimento Interno, avaliou o Relatório de Atividades da Auditoria Interna e de Acompanhamento dos Planos de Ação, referente ao mês de dezembro de 2025, e não manifestou óbices em relação ao documento apresentado.

5) Orçamento – 2026

Os Srs. José Luiz e Geraldo Julião apresentaram a proposta orçamentária do Plano de Gestão Administrativa, PGA, para o exercício de 2026, elaborada pela COORC/GECOT/DIRAD. Na apresentação, destacaram que a proposta foi construída com base nas premissas de adequação à Resolução CNPC nº 62/2024, alinhamento ao Planejamento Estratégico, manutenção das despesas administrativas em patamar inferior às receitas e preservação da continuidade e da qualidade dos serviços prestados pela Fundação. Entre as hipóteses adotadas, mencionaram o reajuste médio de 10,5% para os servidores civis do Poder Executivo em 2026, as projeções de IPCA para o período de 2027 a 2029, os parâmetros específicos aplicáveis ao Legislativo, inclusive os percentuais constantes do PL nº 2.829/2025 para o TCU, bem como as autorizações de provimento previstas na PLOA 2026. Também foram considerados os efeitos do ACT 2025/2026, a reposição de vagas, a quarentena dos diretores que encerraram mandato em 2025 e a previsão de remuneração variável. No tocante aos resultados projetados, os apresentadores informaram que o PGA prevê receitas de gestão administrativa superiores às despesas, além de resultado positivo dos investimentos a ele vinculados e do atendimento aos indicadores previstos na Resolução CNPC nº 62/2024.

Na sequência, durante o debate, o Sr. Edmilson Gama fez referência ao art. 52 do Regimento Interno da Funpresp-Exe e às disposições da Lei nº 13.303/2016 relativas às competências dos Comitês de Auditoria, ressaltando a importância de se assegurar ao Coaud autonomia operacional e previsão orçamentária própria. Nesse contexto, o Comitê propôs que o orçamento do PGA passe a contemplar, de forma expressa e recorrente, recursos destinados à contratação de estudos, pareceres técnicos, consultorias e auditorias, quando deliberados pelo Conselho Deliberativo ou considerados necessários ao adequado exercício das atribuições do Comitê.

6) Regulamento do PGA - apresentação

Os Srs. José Luiz e Geraldo Julião apresentaram a versão final do Regulamento do Plano de Gestão Administrativa (PGA), aprovada pelo Conselho Deliberativo por meio da Resolução nº 760, de 27 de novembro de 2025, com as adequações promovidas pela Resolução CNPC nº 62/2024 e ajustes correlatos à Resolução Previc nº 23/2023. Na oportunidade, os expositores destacaram a nova estrutura capitular do normativo e o aperfeiçoamento de conceitos e definições relacionados às despesas da gestão administrativa, às fontes de custeio, ao orçamento e ao orçamento plurianual. Informaram, ainda, que o regulamento passou a disciplinar a gestão conjunta das fontes de custeio no PGA, com critérios de participação dos planos no Fundo Administrativo, bem como a regulamentar o Fundo Administrativo Compartilhado, suas condições de constituição e de utilização, além de atualizar as regras referentes ao orçamento, aos limites de custeio, às metas e ao respectivo acompanhamento. Na sequência, o Sr. José Luiz registrou que o normativo manteve e detalhou os indicadores de gestão, além de contemplar dispositivos relativos à transferência de gerenciamento, à política de investimentos do PGA, aos controles

e à prestação de informações. Foi esclarecido, por fim, que o regulamento já se encontra vigente, com a consequente revogação do normativo anteriormente em vigor. Os membros tomaram conhecimento do conteúdo apresentado, promoveram esclarecimentos pontuais e registraram considerações sobre os aspectos operacionais e normativos da matéria.

7) Monitoramento e Análise de Performance de Ativos – MAPA - outubro de 2025

O Sr. Thales Maia apresentou o Monitoramento e Análise de Performance de Ativos referente a outubro de 2025. Na oportunidade, o Gerente informou que a rentabilidade consolidada foi de 1,15% no mês, acima do referencial IPCA + 4% a.a. (0,45%), alcançando 11,56% no ano (ante 7,20% do referencial) e 10,09% em 12 meses (ante 8,85%), resultado impulsionado, principalmente, pelos títulos públicos indexados ao IPCA, pela renda variável local e externa e pelo ouro. Informou, ainda, que o patrimônio total atingiu R\$ 14,07 bilhões. Quanto aos perfis ciclo de vida, destacou que todos superaram seus respectivos benchmarks no mês, com destaque para o Perfil 1, com rentabilidade de 1,30%, frente ao Perfil 4, com 0,94%.

Em relação à renda fixa, o Gerente registrou aquisições de NTN-B longas marcadas na curva e de LTN 2027. No crédito privado, destacou o perfil conservador da carteira, com predominância de emissores AAA, bem como o menor impacto da abertura de spreads em ativos atrelados ao IPCA. No segmento de renda variável local, informou que a carteira acompanhou a alta do Ibovespa (+2,26%), enquanto os multimercados apresentaram desempenho positivo, com todos os fundos superando o benchmark no acumulado de 12 meses. No cenário internacional, relatou que o ambiente permaneceu favorável a ativos de risco após o corte de 0,25 ponto percentual na taxa básica de juros dos Estados Unidos, ao passo que o ouro seguiu exercendo papel defensivo em cenário de incertezas. Quanto às operações com participantes, informou que estas totalizaram R\$ 360 milhões em saldo, com concessões de R\$ 32,4 milhões no mês, retorno de 13,71% em 12 meses e inadimplência consolidada inferior a 0,1%. Na sequência, os membros debateram: (i) a concentração em títulos públicos federais, questionando o enquadramento do limite mínimo de 65% e sua aderência à Política de Investimentos; a área técnica esclareceu que a composição observa os limites regulatórios e as diretrizes internas, destacando a aderência ao perfil dos passivos e os ganhos de previsibilidade; (ii) os potenciais efeitos de eventual contaminação por eventos idiossincráticos no sistema financeiro, inclusive por meio de veículos de crédito ou carteiras de recuperação, tendo a equipe informado que foram realizadas verificações e não se identificou exposição, sem prejuízo do monitoramento contínuo; e (iii) eventual exposição a ativos vinculados ao grupo Oncoclínicas, inclusive de forma indireta, registrando-se que houve análise econômico-financeira e tratativas com gestores, tendo as posições sido descontinuadas anteriormente. Ao final dos debates, o Comitê deliberou nos termos da recomendação a seguir

RECOMENDAÇÃO nº 123: O COMITÊ DE AUDITORIA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 51, inciso IV, do Regimento Interno, recomenda à Diretoria Executiva os seguintes ajustes no Relatório de Monitoramento e Análise de Performance de Ativos: (i) inclusão de Painel de Controle de Riscos (*Risk Dashboard*) após o Sumário Executivo, contemplando métricas prospectivas, tais como VaR, testes de estresse e *duration* consolidada da carteira de renda fixa; (ii) inserção de tabela comparativa entre “*Meta Atuarial*” e “*Rentabilidade Projetada*”, de modo a relacionar os resultados mensais ao objetivo previdenciário de longo prazo; (iii) explicitação do diferencial de marcação entre curva e mercado da carteira própria de títulos públicos federais, com apresentação, em quadro ou tabela, do valor contábil e do valor a mercado dos ativos; (iv) inclusão de análise de sensibilidade da carteira (DV01) para os ativos de renda fixa, evidenciando os impactos de oscilações na curva de juros; (v) apresentação, no segmento de crédito privado, do spread médio ponderado e da *duration* da carteira, permitindo melhor avaliação do prêmio de risco em comparação com títulos públicos; (vi) detalhamento da exposição a partes relacionadas e grupos econômicos, de forma a permitir avaliação de eventuais concentrações indiretas por conglomerado; (vii) inclusão, na análise de renda variável e de fundos multimercado, de quadro comparativo de alocação setorial ativa versus *benchmark*, possibilitando distinguir efeitos de alocação setorial e de seleção de ativos; (viii) apresentação de matriz de correlação entre os fundos multimercado e os principais índices de referência, especialmente Ibovespa e IMA-B, de modo a aferir o grau efetivo de diversificação; (ix) aprimoramento do gráfico de Contribuição de Rentabilidade, com decomposição entre efeito alocação e efeito seleção, em metodologia compatível com análises dessa natureza; e (x) melhoria da legibilidade dos gráficos de linha de longo prazo, com redução da sobreposição de séries e aprimoramento da visualização do período recente.

8) Monitoramento de Riscos de Investimentos - outubro de 2025

A Sra. Elvira Mariane apresentou o Monitoramento de Riscos de Investimentos referente a outubro de 2025. Na oportunidade, a Coordenadora informou que o reporte se manteve aderente às normas vigentes, especialmente à Resolução Previc nº 23/2023 e à Resolução CMN nº 4.994/2022, e que todos os segmentos se encontravam enquadrados aos limites de risco de mercado (B-VaR). Em relação ao risco de crédito, esclareceu que os ativos privados permaneceram adequados às classificações mínimas exigidas pelas agências de rating e que a carteira se manteve diversificada por setores. Quanto às operações com participantes, informou que a inadimplência foi de 0,087% no ExecPrev e de 0,015% no LegisPrev, ambos os percentuais abaixo do limite de 2,1%. No tocante à liquidez, registrou que os planos de benefícios e o PGA apresentaram situação considerada suficiente, ao passo que o acompanhamento do risco sistêmico (CDS/VIX) não indicou estresse relevante no período. Informou, por fim, que também se verificou enquadramento aos limites por segmento, emissor e gestor, bem como aderência das alocações dos perfis “Performance” e “Preservação” às faixas estabelecidas nas políticas de investimento. Na sequência, durante o debate, o Sr. Edmilson Gama questionou se o relatório não deveria contemplar, além da aferição de desempenho e enquadramento, observações adicionais dirigidas ao tomador de decisão, ainda que sem juízo de valor, sobre cenários de mercado, potenciais reclassificações de risco e situações que demandem acompanhamento, inclusive em emissões de debêntures, de modo a deixar registradas premissas e alertas relevantes. Em resposta, a Sra. Elvira Mariane esclareceu que, por se tratar majoritariamente de exposições via fundos de investimento, a Fundação não detém ingerência direta sobre decisões de compra e venda dos ativos; informou, contudo, que há relatório trimestral econômico-financeiro com pontos de atenção, abrangendo aspectos como liquidez, endividamento e indicadores setoriais, atualmente encaminhado ao COAUD, com previsão de também ser disponibilizado à área de Investimentos para apoiar a leitura gerencial. Esclareceu, ainda, que a metodologia adotada compreende análises econômico-financeiras recorrentes, interlocução formal com gestores, questionamentos periódicos por e-mail e o registro e arquivamento das tratativas, inclusive atas de reuniões, conferindo rastreabilidade ao processo para fins de auditoria. Ao final, o Presidente do Comitê sugeriu que tais protocolos e premissas fiquem expressamente registrados em ata, especialmente para hipóteses de rebaixamento de rating, sugestão que foi acolhida pelos presentes.

9) Atas dos Colegiados e Órgãos Auxiliares

Não houve.

10) Informes

Não houve.

A próxima reunião do Comitê de Auditoria está agendada para o dia 23 de janeiro de 2026, às 8h30. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Edmilson Gama, Presidente do Comitê de Auditoria da Funpresp-Exe, considerou encerrados os trabalhos às 12h13, tendo eu, Douglas Araújo Ruas, secretário da reunião, lavrado e subscrito esta ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Edmilson Gama da Silva
Presidente do Comitê

Antônio Elias Zoghbi de Castro
Membro do Comitê

Erika Akemi Kimura Reis
Membra do Comitê

Douglas Araújo Ruas
Secretário da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Araujo Ruas, Analista de Previdência Complementar**, em 18/03/2026, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edmilson Gama da Silva, Membro do Comitê de Auditoria**, em 18/03/2026, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Elias Zoghbi, Membro do Comitê de Auditoria**, em 18/03/2026, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erika Akemi Kimura Reis, Membro do Comitê de Auditoria**, em 20/03/2026, às 08:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0272145** e o código CRC **71EC8F75**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.000501.000022/2026-63

SEI nº 0272145

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>